

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



LEI Nº 1.931 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2.003
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 310.000,00
(trezentos e dez mil reais), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS
CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de Setembro de 2.003, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), suplementar ao Orçamento Geral do Município, conforme a seguinte tabela:

VERBA ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$
Secretaria de Saúde	35.000,00
Secretaria de Educação e Cultura	275.000,00
TOTAL	310.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior, será coberto com recursos de anulação parcial e/ou total de verbas constante do orçamento vigente, a que alude o Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

VERBA ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$
Secretaria de Administração	30.000,00
Secretaria de Educação e Cultura	220.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	60.000,00
TOTAL	310.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Artigo 3º - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Executivo Municipal, instituindo-se as classificações: Institucional, Econômica e Funcional Programática.

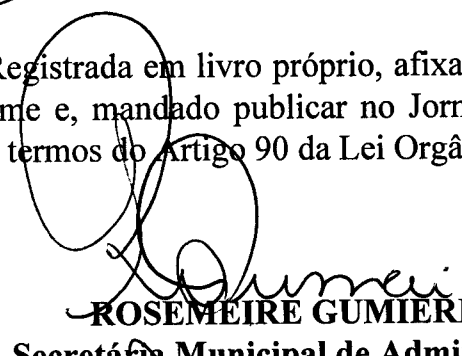
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guariba, 11 de Setembro de 2.003



HERMINIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.



ROSEMEIRE GUMIERI
Secretária Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 11 de Setembro de 2.003.



LUIS MARCELO TEODORO DE LIMA
Oficial Interino

